

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2026, objetivando a contratação da empresa especializada para Aquisição de mobiliário escolar e administrativo, incluindo estantes, armários, balcão trocador, mesas, cadeiras, conjuntos escolares, poltronas e demais itens destinados ao atendimento das unidades educacionais da rede municipal, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E.M.FURMAN DO NASCIMENTO	R\$115.875,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3565 Página 167 Ano: XV

Data: 03/07/2026

OBJETO: Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Iporã/PR.

ABERTURA: A abertura do LEILÃO será a partir da publicação deste aviso e encerrará no dia 29 de julho de 2026, a partir das 10:00 horas, no portal www.sfleiloes.com.br.

Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.sfleiloes.com.br e do site municipal <https://www.ipora.pr.gov.br/?meio=1800464> e no setor de licitações, Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, 87560-000, Iporã-PR.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BCF6AD8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 051/2026, referente ao Processo Administrativo 125/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, LIMPEZA PÚBLICA E SUPORTE ÀS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.114.008,00 (um milhão cento e quatorze mil e oito reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 16/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 16/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 16/07/2026.

Iporã – PR, 02 de julho de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71926889

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2026, objetivando a contratação da empresa especializada para Aquisição de mobiliário escolar e administrativo, incluindo estantes, armários, balcão trocador, mesas, cadeiras, conjuntos escolares, poltronas e demais itens destinados ao atendimento das unidades educacionais da rede municipal, tendo sido declaradas vencedoras as

empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E.M.FURMAN DO NASCIMENTO	R\$115.875,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EBFCD572

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 034/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026

A **PREFEITURA DE IPORÃ, Estado do Paraná**, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital nº 001/2026 – **RETIFICAÇÃO 03** que dispõe sobre a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS**, visando selecionar candidatos, conforme segue:

Onde -se lê :

10. PROVA PRÁTICA

10.4-As provas práticas serão aplicadas na 2ª fase para os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados e empatados na mesma posição na Prova Objetiva que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos dessa prova para os cargos de Auxiliar de Apoio a Infância-Feminino, Motorista de Emergência, Motorista Caminhão/Ônibus, Técnico de enfermagem, Professor e Professor de Educação Infantil.

Leia – se:

10. PROVA PRÁTICA

10.4-As provas práticas serão aplicadas na 2ª fase para os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados e empatados na mesma posição na Prova Objetiva que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos dessa prova para os cargos de Motorista de Emergência, Motorista Caminhão/Ônibus, Técnico de enfermagem, para os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados e empatados na mesma posição na Prova Objetiva que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos dessa prova para o cargo de Auxiliar de Apoio a Infância-Feminino e para os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados e empatados na mesma posição na Prova Objetiva que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos dessa prova para os cargos Professor e Professor de Educação Infantil.

Os demais itens permanecem inalterados.

IPORÃ - PR, 02 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Iporã – PR

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2B393D9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2024